

EXPERIMENTAÇÃO: ENSINO E CIDADANIA EM PRÁTICAS JURÍDICAS NA ESCOLA PÚBLICA

Mylena Devezas Souza

*Doutora e mestre em sociologia e direito pelo PPGSD/
UFF*

E-mail mylenads@id.uff.br

Luiza Alves Chaves

*Doutora e mestre em sociologia e direito pelo PPGSD/
UFF. Professora adjunta da UFF.*

E-mail luizachaves@id.uff.br

Pedro Henrique Evangelista Figueiredo

Estudante de graduação em direito pela UFF

E-mail pefigueiredo@id.uff.br

Resumo

O artigo discute a relevância da educação jurídica para a sociedade civil, ressaltando seu papel na construção de uma cidadania ativa, crítica e informada. Defende-se que a ausência de conhecimentos jurídicos aprofunda desigualdades e vulnerabilidades sociais, limitando a participação plena dos cidadãos no processo democrático. Nesse contexto, apresenta-se a experiência do projeto de extensão “Experimentação: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito”, desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense (UFF), cujo objetivo é difundir noções jurídicas básicas entre estudantes da rede pública de Volta Redonda/RJ, fortalecendo a conscientização acerca dos direitos fundamentais. O artigo reflete sobre a relação entre Direito e sociedade, apontando a educação jurídica acessível como ferramenta estratégica para o fortalecimento democrático e para a promoção de transformações sociais. Por fim, descreve as atividades realizadas em 2024 na Escola Municipal Walmir de Freitas, que envolveram palestras e dinâmicas práticas, como júris simulados, estimulando a compreensão e a vivência dos conceitos jurídicos trabalhados.

Palavras-chave: educação jurídica, direito nas escolas, ensino.

Abstract

The article discusses the relevance of legal education for civil society, emphasizing its role in building an active, critical, and informed citizenship. It argues that the lack of legal knowledge deepens social inequalities and vulnerabilities, limiting citizens' full participation in the democratic process. In this context, the article presents the experience of the extension project “Experimentação: Practice, Teaching, and Legal Research”, developed by the Universidade Federal Fluminense (UFF), which aims to disseminate basic legal concepts among public school students in Volta Redonda/RJ, strengthening awareness of fundamental rights. The article reflects on the relationship between law and society, highlighting accessible legal education as a strategic tool for democratic empowerment and the promotion of social transformation. Finally, it

describes the activities carried out in 2024 at the Escola Municipal Walmir de Freitas, which included lectures and practical exercises—such as simulated trials—stimulating students’ understanding and engagement with the legal concepts addressed.

Keywords: legal education, law in schools, teaching.

Introdução

A educação jurídica voltada à sociedade civil, ou seja, àqueles indivíduos que não estão diretamente vinculados a cursos de Direito, constitui uma ferramenta estratégica para a efetivação plena da cidadania. A ausência de conhecimento jurídico, como destaca Queiroga Neto (2021), contribui para o aprofundamento da subcidadania e aumenta a vulnerabilidade social, limitando a participação efetiva dos cidadãos na vida democrática. Nesse sentido, o ensino jurídico desempenha papel fundamental ao potencializar o desenvolvimento individual e assegurar o acesso consciente às práticas civis. Diversas universidades brasileiras mantêm projetos de educação jurídica popular (Alves et al., 2020), e algumas iniciativas governamentais buscam incluir o Direito no currículo escolar. Entretanto, a implementação ampla desses programas ainda enfrenta obstáculos: em grande parte do país, tais projetos não existem, e, mesmo quando presentes, muitas escolas públicas não estão preparadas para recebê-los.

Este artigo descreve as intervenções escolares do projeto de extensão “Experimentação: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito”, desenvolvido no curso de graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Volta Redonda realizadas no ano de 2024. Com base na perspectiva de Paulo Freire (2001), entende-se que a cidadania plena depende do exercício consciente de direitos civis e políticos, os quais só podem ser efetivamente usufruídos se houver compreensão sobre eles.

O objetivo central do projeto é promover a educação jurídica e a conscientização sobre direitos fundamentais, capacitando tanto a população civil quanto os alunos de graduação a atuarem de forma mais crítica e engajada na sociedade. Entre os objetivos específicos, destacam-se: oferecer aulas e palestras em escolas públicas de Volta Redonda; desenvolver um modelo colaborativo de ensino jurídico que envolva alunos, professores e pesquisadores; e capacitar os alunos de graduação por meio de cursos de formação, permitindo que atuem como multiplicadores do conhecimento jurídico e dos princípios de cidadania.

A execução do projeto contou com a participação ativa dos alunos de graduação em Direito, responsáveis pela organização de fontes, produção de materiais didáticos e elaboração das aulas, adaptadas à faixa etária dos estudantes e com base em referências pedagógicas acessíveis. Por meio desta iniciativa, busca-se não apenas disseminar noções jurídicas fundamentais, mas também fomentar uma prática educativa transformadora, em que o aprendizado se construa de forma dialógica e colaborativa, fortalecendo a compreensão crítica e a vivência dos direitos pelos cidadãos.

1. O ensino jurídico

O provérbio latino “*ubi homo, ibi societas; ubi societas, ibi jus*”, traduzido como “onde há homem, há sociedade; onde há sociedade, há Direito”, evidencia a intrínseca relação entre as normas jurídicas e a estrutura social. Desde a Antiguidade, os juristas romanos já reconheciam que o sistema legal é fundamental para o funcionamento coeso da sociedade (Dias, 2018). A concepção de regime democrático, originada na Grécia,

exemplifica essa conexão: ao estabelecer um sistema de governo regido pelo povo, a democracia assegura a participação ativa dos cidadãos em decisões que influenciam seu desenvolvimento. Por meio de instrumentos como eleições, plebiscitos e referendos, este modelo promove a livre expressão e o engajamento cidadão (Reale, 2005). Historicamente, tais práticas possibilitaram a consolidação de direitos, refletidos na Constituição Federal Brasileira de 1988. Contudo, para que essas normas cumpram efetivamente seu papel e assegurem um verdadeiro governo do povo, é essencial que sejam acessíveis, compreensíveis e passíveis de análise crítica por toda a população (Dias, 2018).

Partindo da premissa de que apenas uma sociedade consciente de seus direitos pode promover transformações sociais genuínas, torna-se imprescindível que as normas e direitos sejam amplamente divulgados e compreendidos. O pleno funcionamento da democracia depende não apenas do acesso ao conteúdo das leis, mas também da educação necessária para interpretá-las e aplicá-las na vida cotidiana. No Brasil, essa realidade ainda é limitada: pesquisas, como a realizada pelo DataSenado (Senado Federal, 2013), apontam que 7,8% de um grupo de 811 pessoas não possuíam qualquer conhecimento sobre a Constituição Federal. Essa lacuna evidencia a necessidade urgente de disseminação da educação jurídica, garantindo que cada cidadão esteja ciente de seus direitos e deveres.

Segundo Marcos Nobre (2002), o ensino jurídico no Brasil busca desenvolver habilidades avançadas na área do Direito, combinando teoria e prática. Entretanto, um dos principais desafios é a carência de ênfase na pesquisa científica e acadêmica dentro desse modelo, o que pode limitar o avanço do conhecimento jurídico e reduzir a capacidade dos futuros profissionais de contribuir para o desenvolvimento da jurisprudência e a resolução de questões legais complexas. Assim, a integração da pesquisa nos programas de ensino jurídico é crucial para formar profissionais capazes de compreender, questionar e analisar criticamente as leis, atuando para aprimorar o sistema legal de forma emancipatória e transformadora.

Além disso, há uma preocupação central relacionada à falta de conhecimento jurídico entre os cidadãos. Zanon e Ribeiro (2020) destacam que a ausência de compreensão das normas é um problema grave, contrária ao artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Esse distanciamento histórico é atribuído a eventos como o longo processo de abolição da escravidão e o período ditatorial, que geraram traumas e evidenciam a imaturidade do processo democrático brasileiro.

O Direito não deve ser um ente distante e inatingível para a maioria das pessoas. O Direito a ter direitos deve permear o dia-a-dia dos seres humanos, ou seja, deve ser valorizado e estar presente no cotidiano dos homens. O cotidiano é composto por segundos, minutos e cada dia na vida das pessoas. Isso significa que o Direito deve estar presente o tempo todo e para todos, e não apenas em momentos de conflitos, de extrema necessidade, de violência exacerbada, de flagrantes injustiças; ou mostrar-se somente para uma pequena parcela privilegiada da população (COLAÇO, 2006, p. 238).

A pedagogia da libertação, proposta por Paulo Freire (2001), surge como uma metodologia capaz de promover um aprendizado dialógico, no qual o conhecimento circula entre todos os participantes sem hierarquias impostas. Essa abordagem valoriza tanto saberes científicos quanto conhecimentos populares, enfatizando que a formação do indivíduo ocorre por meio da prática e da reflexão crítica, tornando o aprendizado uma experiência ativa e transformadora.

Nesse contexto, o projeto de extensão busca proporcionar aos alunos de graduação uma abordagem educativa inovadora, capacitando-os como educadores ativos. Paralelamente, objetiva tornar os conhecimentos jurídicos fundamentais acessíveis aos estudantes do ensino médio, fortalecendo sua formação cidadã. A escola, nesse sentido, desempenha papel central na construção de cidadãos informados

e responsáveis, sendo a inclusão da educação jurídica essencial para esse processo, embora, como apontam Gonçalves e Figueiredo (2019), ainda não plenamente consolidada.

Promover a educação jurídica para todos significa assegurar que pessoas em situação de vulnerabilidade, como vítimas de violência doméstica, conheçam seus direitos previstos na Lei Maria da Penha. Significa, também, garantir que trabalhadores compreendam direitos como a formalização do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o recebimento do 13º salário e das férias remuneradas, independentemente do local de trabalho. Nesse sentido, a democratização do conhecimento jurídico representa um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa, consciente e bem-informada.

2. A implementação do projeto de extensão

Para a implementação do projeto Experimentação: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito, foi realizada inicialmente uma pesquisa preliminar, com o objetivo de mapear iniciativas semelhantes já desenvolvidas e identificar seus processos de preparação, aceitação e principais obstáculos enfrentados. Essa análise foi complementada por uma revisão bibliográfica ampla, voltada a projetos compatíveis com o escopo da proposta, cujos resultados forneceram subsídios para a construção metodológica do projeto e para a definição de estratégias de adaptação e aprimoramento.

Além disso, reuniões com gestores escolares permitiram identificar a necessidade de um planejamento individualizado para cada instituição, respeitando suas especificidades e dificuldades sociais, de modo a assegurar uma implementação mais eficaz e alinhada à realidade local. Nesse processo, estabeleceu-se parceria com a Escola Municipal Walmir de Freitas, cuja direção optou por trabalhar com os alunos algumas temáticas específicas, que estavam relacionadas com incidentes e problemas vivenciados na escola.

Para preparar os discentes da graduação em Direito que atuaram no projeto, foram elaborados cursos de capacitação presenciais, cada um com objetivos específicos. O primeiro, de caráter técnico, buscou aprofundar o conhecimento dos estudantes sobre os fundamentos jurídicos e, especialmente, sobre o racismo religioso, sendo ministrado por especialista convidado. A atividade incluiu palestra expositiva, espaço para perguntas e debate, o que possibilitou não apenas a aquisição de conteúdo atualizado, mas também a reflexão crítica sobre o tema. Este curso estava direcionado à temática da primeira visita da escola.

O segundo curso concentrou-se no desenvolvimento de habilidades pedagógicas e de comunicação, por meio de oficina de oratória e técnicas de argumentação. Nessa etapa, foram trabalhados aspectos como organização e clareza do conteúdo, construção de narrativas didáticas, estratégias de engajamento dos alunos e exercícios de respiração para controle da ansiedade. Essa combinação de formação técnica e comunicacional revelou-se fundamental para a atuação dos universitários em sala de aula, ao possibilitar maior segurança e preparo para assumir o papel de mediadores do conhecimento jurídico.

O enfoque duplo da capacitação, técnico e pedagógico, fortaleceu a proposta do projeto, ao integrar o ensino jurídico universitário a outros espaços educacionais. Os discentes foram desafiados a traduzir conceitos jurídicos em linguagem acessível, adequada à faixa etária dos alunos do ensino fundamental (6º ao 9º ano), e a refletir sobre a relação entre o Direito e situações do cotidiano. Nessa perspectiva, a prática extensionista evidencia como o ensino jurídico pode extrapolar os limites acadêmicos e se tornar uma ferramenta de transformação social, além de estimular a criação de metodologias inovadoras de ensino.

O terceiro curso foi realizado de forma remota e contou com a participação de um especialista convidado, que abordou temas relacionados à violência de gênero e à violência contra a população LGBTQIA+. A atividade consistiu em uma palestra

expositiva virtual, seguida de um espaço para perguntas e esclarecimento de dúvidas, permitindo a interação dos participantes e o aprofundamento no conteúdo apresentado. Este curso estava relacionado ao tema que seria abordado na segunda visita à escola, tendo sido realizado antes da visita. Entretanto, cumpre destacar que não houve nova capacitação de oratória e argumentação.

Após a capacitação técnica sobre os temas, os alunos da graduação ficaram responsáveis pela elaboração do material didático, adaptando-o para uma linguagem acessível e de fácil compreensão, que foi utilizado pelos estudantes do ensino fundamental durante as atividades práticas.

A escolha dos temas a serem tratados pela própria escola demonstra a relevância de construir coletivamente a pauta a ser trabalhada, vinculando o projeto às demandas concretas do território escolar. Nesse sentido, o ensino jurídico é compreendido como prática transformadora e transgressora (Hooks, 2013), capaz de levar ao espaço público debates sobre temas sensíveis, promovendo reflexões que nascem da própria sociedade e retornam a ela em forma de consciência crítica e emancipação cidadã.

Como destacam Alves et al. (2020), a cidadania no Brasil ainda enfrenta o desafio de garantir condições dignas de vida e compreensão plena dos direitos civis, políticos e sociais. Assim, a introdução de temas como cidadania, racismo e intolerância religiosa nas escolas representa um passo relevante para a formação de cidadãos conscientes, capazes de reconhecer e exigir o respeito às garantias fundamentais asseguradas pela Constituição. Do mesmo modo, a experiência prática reforça a percepção de Souto e Bicalho (2015, p. 19), segundo a qual a instrução jurídica, mesmo em nível básico, contribui para o crescimento intelectual e humanístico dos estudantes, ampliando o conhecimento de direitos e incentivando a luta por justiça.

Portanto, a experiência do ExperimentAção revela a importância de aproximar o Direito da comunidade, tanto por meio da atuação direta com crianças e adolescentes quanto pela formação pedagógica dos universitários. A prática extensionista se consolida, assim, como espaço privilegiado de troca e construção coletiva, promovendo não apenas o aprendizado jurídico, mas também a formação cidadã e a transformação social.

3. Relatos práticos da experiência

Ao longo do ano de 2024 foram realizadas três visitas à escola municipal Walmir de Freitas. Na primeira visita o tema abordado foi racismo e intolerância religiosa; já na segunda visita o tema foi Violência de Gênero e violência contra população LGBTQIA+ e por fim na terceira visita o tema foi Bullying e Cyberbullying.

A primeira visita do projeto ExperimentAção à Escola Municipal Walmir de Freitas, em 2024, representou uma experiência marcante, mas também desafiadora. Para muitos alunos da graduação em Direito, tratou-se do primeiro contato com uma sala de aula na posição de professores, o que trouxe inseguranças naturais. Apesar de terem participado previamente de uma capacitação com oficina de oratória e argumentação, alguns relataram dificuldades durante a execução das atividades e solicitaram não conduzir as turmas sozinhos, preferindo atuar em dupla ou com apoio dos colegas.

Outro aspecto relevante observado foi a participação dos professores do ensino básico da escola. Embora estivessem presentes em todas as salas, em diversos momentos limitaram-se a acompanhar as atividades sem interagir diretamente. Em contrapartida, houve casos em que desempenharam papel fundamental, auxiliando os extensionistas a manter a disciplina e o foco dos alunos, especialmente nos momentos de maior agitação.

As atividades foram adaptadas de acordo com a faixa etária. Para os estudantes do 6º e 7º anos, aplicou-se uma dinâmica lúdica: a criação de um “país fictício”, no qual os grupos elaboraram bandeiras e formularam leis próprias. O exercício resultou em propostas variadas, desde regras de convivência baseadas em respeito e igualdade até

normas mais inusitadas, como restrições a times rivais ou a determinados estilos musicais. Apesar do caráter criativo e, por vezes, fantasioso, a atividade cumpriu o objetivo pedagógico de introduzir a função das leis de maneira acessível e divertida. Posteriormente, os alunos participaram de uma discussão sobre a necessidade das normas jurídicas, com destaque para a Constituição Federal, apoiada por slides que apresentavam um panorama histórico da legislação, desde a antiguidade até os dias atuais. Esse contexto possibilitou relacionar a evolução do Direito a temas contemporâneos, como racismo e intolerância religiosa, incentivando a reflexão crítica.

O principal desafio encontrado foi a agitação dos alunos, marcada pela fala simultânea de vários participantes. Para organizar a dinâmica, adotou-se a estratégia de solicitar que levantassem a mão antes de expor suas ideias, de modo a garantir uma participação mais ordenada. Entre os estudantes do 7º ano, observou-se uma resistência inicial, caracterizada por timidez e receio em relação ao projeto. Contudo, à medida que um dos alunos tomou a iniciativa de participar e compartilhar suas opiniões, os demais passaram a se sentir mais confortáveis, o que contribuiu para ampliar a interação e favorecer o engajamento coletivo.

Com os alunos do 8º e 9º anos, a abordagem foi distinta, dado que sua maturidade cognitiva permitia maior profundidade nas discussões. Foram apresentados casos concretos relacionados ao racismo e à intolerância religiosa, a fim de provocar reflexões sobre a importância da liberdade religiosa como direito fundamental e pilar da convivência social. O ponto alto da atividade foi a realização de um júri simulado, em que os estudantes foram desafiados a mobilizar argumentos em defesa de diferentes posições. Embora a atividade tenha exigido maior cuidado, por envolver valores pessoais e crenças, os alunos mostraram-se comprometidos, conscientes e respeitosos. Em várias turmas, o desfecho dos debates resultou em propostas de acordo equilibradas, conciliando direitos individuais e interesses coletivos.

Entretanto, vale destacar que alguns alunos ainda se recusaram a participar da atividade por motivos religiosos, tendo em vista que os casos tratados envolviam religiões de matrizes africanas. A conversa prévia, com exposição do tema, antes da realização da atividade de júri simulado, tal como foi realizada com os alunos do 6º e 7º pareceu não surtir efeito para esses alunos.

Na segunda visita, iniciamos a atividade propondo uma reflexão sobre nossas histórias e memórias especiais. Pedimos que todas e todos lembrassem de um momento agradável e afetivo — como uma viagem inesquecível ou uma receita de família. A partir dessa reflexão inicial, explicamos como a memória coletiva é construída, mostrando de que forma essas lembranças nos moldam e como tradições são transmitidas entre gerações. Em seguida, discutimos como determinadas regras e ideias são incorporadas ao nosso cotidiano sem que saibamos exatamente sua origem, e como muitas delas reproduzem práticas machistas. Exemplificamos com brincadeiras tradicionalmente associadas a meninas, como “cuidar da casa”, e a meninos, como jogar futebol. A partir desse ponto, introduzimos a “caminhada do privilégio”, mostrando de que modo tais normas se aplicam de maneira desigual a homens e mulheres.

Na atividade da caminhada do privilégio, dividimos a turma em grupos e apresentamos afirmações que determinavam se cada participante daria um passo à frente ou não. Entre elas, destacamos:

1. “Quando me vesti para sair, meus pais pediram que eu trocasse de roupa porque estava muito curta e poderia chamar atenção.”
2. “Quando pedi para participar de um jogo de futebol, disseram que aquele esporte não era apropriado para mim.”
3. “Quando preparei uma comida saborosa, as pessoas comentaram que eu já poderia me casar.”

Após discutir essas situações e a desigualdade de tratamento entre homens e mulheres, abordamos as diferenças entre sexo, gênero e sexualidade, apresentando os

conceitos e trabalhando com as crianças as diversas possibilidades de identidade de gênero, inclusive aquelas distintas do sexo de nascimento.

Falamos também sobre desigualdade salarial e sobre a necessidade de respeito às pessoas que não se identificam com o padrão socialmente tido como “norma”. Encerramos a atividade com base no artigo 3º, IV, da Constituição Federal, e apresentamos algumas legislações pertinentes, como a Lei nº 13.104/2015 (feminicídio), a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha, sobre violência doméstica e familiar contra a mulher) e a criminalização de práticas de homofobia e transfobia no âmbito da Lei do Racismo.

Na terceira e última visita, iniciamos a atividade apresentando os conceitos de bullying e cyberbullying, acompanhados de exemplos que auxiliassem as crianças a identificar tais práticas em seu cotidiano. Também introduzimos a Lei nº 13.277/2016, que institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, e a Lei nº 13.185/2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) no território nacional.

Em seguida, conduzimos duas atividades práticas. A primeira, intitulada “As palavras têm poder”, consistiu na entrega de uma folha de papel para cada aluno, solicitando que a amassassem completamente, sem rasgar. Depois, pedimos que tentassem alisá-la, buscando deixá-la o mais próximo possível do estado original. A partir dessa dinâmica, discutimos como palavras e ações negativas deixam marcas que dificilmente são apagadas, estabelecendo uma analogia concreta para a compreensão dos impactos emocionais do bullying.

A segunda atividade, denominada “Buscando inspirações”, propôs que as crianças fechassem os olhos e imaginassem alguém que lhes servisse de profunda inspiração. Em seguida, perguntamos o que havia de tão especial nessa pessoa, quais qualidades admiravam e porquê. Após o compartilhamento voluntário das respostas, explicamos que reconhecer características positivas nas outras pessoas pode estimular a adoção de atitudes semelhantes em nosso comportamento cotidiano. Incentivamos, assim, uma reflexão sobre como essas qualidades podem ser desenvolvidas e incorporadas em suas próprias vidas. Nesta atividade, uma resposta nos surpreendeu, uma aluna disse ser a própria inspiração, pois era a primeira da sua família a continuar os estudos.

Além das atividades realizadas, recebemos o convite da escola para participar da avaliação da Semana de Projeto Pedagógico. O convite foi motivado pela percepção de que nossas propostas haviam despertado interesse e engajamento nos alunos, que se sentiram valorizados pela participação de representantes da universidade em um momento tão importante. As avaliações ocorreram em mesas compostas por diferentes grupos, que apresentaram projetos de robótica voltados para soluções ambientais. Os estudantes de graduação e os professores que integravam nossa equipe participaram ativamente da banca avaliadora.

De modo geral, a primeira experiência foi positiva, tanto pelo engajamento dos estudantes da educação básica quanto pelo aprendizado proporcionado aos universitários sobre os desafios e potencialidades da prática docente. Além disso, o momento revelou pontos a serem aprimorados, como o maior envolvimento dos professores da escola e o fortalecimento do preparo dos extensionistas, que se mostraram fundamentais para o sucesso das próximas visitas.

Considerações finais

É inegável que o ensino jurídico enfrenta obstáculos relevantes, tanto no âmbito da graduação quanto no das escolas públicas. Um dos maiores entraves é a falta de familiaridade da população com conceitos jurídicos elementares, como o próprio significado de “Constituição”. Esse déficit de compreensão cria uma barreira entre o sistema legal e os cidadãos, dificultando o acesso à justiça e a efetividade no exercício de direitos fundamentais. No cotidiano, muitas pessoas se deparam com situações que envolvem questões jurídicas, mas não possuem o conhecimento necessário para

compreender plenamente seus direitos e deveres. Essa lacuna compromete o exercício da cidadania e aprofunda desigualdades sociais.

Nesse contexto, projetos de extensão que levam noções jurídicas básicas às escolas públicas assumem papel transformador, ao democratizar o acesso ao conhecimento e estimular uma postura mais consciente e ativa frente às questões legais. A experiência do Experimentação na Escola Municipal Walmir de Freitas, em 2024, mostrou-se bastante positiva: além do interesse e da participação dos estudantes, a própria escola reconheceu o valor da iniciativa e já confirmou a realização de uma nova visita para o ano de 2025.

Entretanto, a experiência também revelou a necessidade de alguns ajustes. Percebeu-se que, para potencializar os resultados, é fundamental envolver não apenas os alunos, mas também os professores da rede pública, de modo que possam compreender os conteúdos trabalhados e atuar como aliados durante as atividades. Em razão disso, para o ano de 2025 está programada a capacitação dos docentes da escola antes da retomada das visitas aos alunos. Esse preparo prévio garantirá que os professores também tenham acesso ao conhecimento jurídico básico, ampliando o alcance do projeto e permitindo que a aprendizagem se estenda para além das visitas, tornando-se parte da rotina escolar.

Assim, iniciativas como essa mostram-se não apenas relevantes, mas indispensáveis para reduzir desigualdades no acesso ao Direito, fortalecer a cidadania e aproximar o sistema jurídico da sociedade. Com o engajamento conjunto da universidade, da escola e da comunidade, é possível avançar de forma consistente rumo a uma sociedade mais informada, justa e democrática.

Referências

ALVES, Isac da Silva Alve et al. Educação jurídica e formação da cidadania no ensino médio. Anais do VII Congresso Nacional da Educação. 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA11_ID7299_01102020141014.pdf

DIAS, Aline Dourado Bastos. A necessidade do ensino jurídico básico nas escolas brasileiras. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

COLAÇO, Thais Luzia. Humanização do ensino do direito e extensão universitária. Revista Seqüência, nº 52, p. 233-242, dez. 2006.

FREIRE, Paulo. Política e educação: ensaios – 5. Ed. São Paulo, Cortez, 2001. <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/14.-Pol%C3%ADtica-e-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>

GONÇALVES, Aline Loredane; FIGUEIREDO, Frederico de Carvalho. Educação para a cidadania e o ensino médio: uma revisão teórica. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 5, n. 12, p. 29077 - 29096, dez, 2019. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5195/4746>

NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. Cadernos Direito GV. São Paulo, 2002.

QUEIROGA NETO, Genésio Rodrigues de. A educação jurídica como ferramenta de efetivação da cidadania e redução da vulnerabilidade do consumidor. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito de João Pessoa do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2021

REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005. p.1-3

SENADO FEDERAL. Pesquisa DataSenado mostra que poucos conhecem realmente a Constituição do País. Senado Federal, Notícias, 25 out. 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/10/25/pesquisa-datasenado-mostra-que-poucos-conhecem-realmente-a-constituicao-do-pais>.

ZANON, Vitória Padilha; RIBEIRO, José Moisés. O ensino do Direito Constitucional como disciplina obrigatória nas escolas públicas e privadas do Brasil. Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca. São Paulo, 2020.